

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

EDITAL Nº 003/PPGO/2022 - MESTRADO

ASSUNTO: Seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo ordinário de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Oceanologia, para ingresso em agosto de 2022.

1) INSCRIÇÕES

1.1) Clientela

Poderão se candidatar a seleção de Mestrado, **comprovando a sua conclusão em curso de graduação até a data da matrícula** (04 de agosto de 2022): portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão em curso de graduação, de duração plena nas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias (Tabela de áreas do conhecimento do CNPq) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente revalidado. As mesmas exigências aplicam-se para o caso de diplomas e certificados de conclusão emitidos no exterior. Nestes casos, os diplomas e certificados em outro idioma não necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

1.2) Inscrição

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) na internet (www.siposg.furg.br) de 1 de junho a 1 de julho de 2022. Os documentos necessários para a inscrição que devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição são:

1. Ficha de inscrição disponível na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

OBSERVAÇÃO: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos solicitados. Depois de conferida, clicar em “**INSCREVER**”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

2. Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

3. Curriculum Vitae atualizado, no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 1]. Candidatos estrangeiros podem apresentar o *Curriculum vitae* em português, espanhol ou inglês. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 1], sendo estas cópias não

autenticadas, devendo **obrigatoriamente**: (i) obedecer à ordem de apresentação dos documentos constante no Currículo; e (ii) serem numeradas conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu currículo. Os currículos em desacordo com a formatação indicada, serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 2].

OBSERVAÇÕES:

- Para inclusão no sistema de inscrição, deve ser montado **um arquivo único** contendo: (i) o *Curriculum vitae* e (ii) as cópias digitais dos documentos comprobatórios devidamente numerados, estando este arquivo único em formato digital PDF com o seguinte nome: **nome_do_candidato.pdf**.
- Revise a elaboração do *Curriculum* com cuidado antes de submetê-lo. O arquivo submetido é final e de inteira responsabilidade do candidato. Após a submissão **não será permitida a correção ou substituição do arquivo**.

4. Fotocópia do histórico escolar da Graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos).

5. Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Instrução Normativa 004/2019 artigo 8º da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) (disponível em: https://propesp.furg.br/images/arquivos_propesp/diposg/legislacao/IN_042019_-_verso_final.pdf):

- Estudantes negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
- Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

OBSERVAÇÕES:

- Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.
- O sistema www.siposg.furg.br somente aceita inscrições cujos arquivos somam até no máximo 50 MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, favor converter para formatos reduzidos como JPG ou PDF.
- O PPGO/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.
- O candidato que não estiver presente até 10 minutos após o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo essa uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- Em caso de empate, o critério para classificação será a nota obtida na (i) Prova de conhecimento específico, seguida da (ii) Prova de interpretação de texto na língua inglesa e da (iii) Análise do currículo. Se o empate permanecer, o critério final de desempate será a maior idade.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim (COMSEL) e constará de:

- Prova de interpretação de texto na língua inglesa (classificatória);
- Prova de conhecimentos (eliminatória e classificatória);
- Análise do *Curriculum vitae* (classificatória).

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

a) Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do Programa, considerando-se que esta habilidade é ferramenta indispensável para o acompanhamento do curso.

a.2) Características: Prova escrita realizada na plataforma Moodle FURG em que o candidato deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português (eventualmente em espanhol ou inglês para candidatos estrangeiros) dentro de um tempo pré-determinado, sendo permitida a utilização de dicionário no formato impresso. Para ter acesso ao texto é necessário que o computador tenha um leitor de arquivos PDF.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de interpretação da língua inglesa corresponderá a 30% do valor da nota final (peso 3).

a.4) Caráter da avaliação: classificatório.

b) Prova de conhecimentos

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e interpretação de textos nas áreas da Oceanologia e nos temas das linhas de pesquisa do curso.

b.2) Características: prova escrita realizada na plataforma Moodle FURG, abordando conhecimentos gerais de Oceanologia, com questões com tempo pré-determinado, sendo vedada a consulta ou utilização de qualquer tipo de material impresso ou digital durante a prova. Para ter acesso aos textos utilizados para a prova é necessário que o computador tenha um leitor de arquivos PDF. O programa básico e a bibliografia sugerida estão apresentados no item 3 deste documento. Alunos estrangeiros poderão responder a prova em espanhol ou inglês.

b.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de conhecimentos gerais corresponderá a 60% do valor da nota final (peso 6).

b.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório, sendo que os candidatos que não atingirem 60% de aproveitamento estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

c) Avaliação de *Curriculum vitae*

c.1) Objetivo: Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área do curso.

c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

c.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 10% do valor da nota final (peso 1).

c.4) Caráter da avaliação: classificatório.

2.3) Aprovação Final

- a) A nota final será calculada com base nos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) detalhadas acima, e sendo aplicados os respectivos pesos.
- b) Serão considerados aprovados na seleção de Mestrado os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez) pontos.

3) PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)

3.1) Conteúdo:

(a) Geral

- Capacidade interpretativa e de raciocínio de textos e resultados científicos relacionados com as áreas afins à Oceanologia.

(b) Específico:

- Conhecimentos básicos das áreas da Oceanologia, conforme programa detalhado abaixo.
Conteúdo: Propriedades da Água do Mar (Temperatura, Salinidade, Densidade e Pressão nos Oceanos), Massas de Água, Diagrama T-S; Dinâmica dos Oceanos: Circulação dos Oceanos e da Atmosfera, Modelos de Circulação, Equações do Movimento; Balanço de Energia; Ciclo Hidrológico Global; Ciclo do Carbono e Mudanças Climáticas. Compostos orgânicos tóxicos; Química da água e poluição da água; Metais pesados tóxicos. Geoquímica Ambiental e Marinha; Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros; Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

Bibliografia sugerida:

- BAIRD, C.; CANN, M. 2011. Química Ambiental. 4ª Ed. Editora Bookman, 844p. ISBN 8577808483. (Partes 2, 3, 4 e 5) ou BAIRD, C.; CANN, M. 2009. Environmental Chemistry, 4th Edition. W.H. Freeman, 650p. ISBN 9781429201460 (Partes 2, 3, 4 e 5).
- CASTELLO, J.P & KRUG, L.C. 2015. Introdução às Ciências do Mar. 601p.
- GARRISON, T. 2010. Fundamentos de oceanografia. São Paulo : Cengage Learning. 426p.
- KENNET, J.P. 1982. Marine Geology. Prentice-Hall. 722p. ISBN: 0135569362.
- MASSELINK, G., HUGHES, M.G. & KNIGHT, J. 2014. Introducing to Coastal Process and Geomorphology. 2nd Edition. Routledge Ed. ISBN: 9781444122404. 413p.
- OPEN UNIVERSITY COURSE TEAM, 1997. Seawater: Its Composition, Properties and Behaviour. 2ª Ed., The Open University & Butterworth Heinemann. England, 168p. ISBN: 9780750637152;
- TALLEY, L.D.; PICKARD, G.L.; EMERY, W.J.; SWIFT, J.H. 2011. Descriptive Physical Oceanography: an introduction. 6th Edition, Academic Press, 560p. ISBN 9780750645522;
- WILLIAMS, R.G. & FOLLOWS, M.J. Ocean Dynamics and the Carbon Cycle, 1ª Ed. (2011), Cambridge University Press, 430 p. ISBN: 9780521843690.

4) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

4.1) Inscrições: de 1 de junho a 1 de julho de 2022. Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2.

4.2) Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos: Até 4 de julho de 2022 (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook

(www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aquelas inscrições não homologadas, será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso através do sistema de inscrição do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A homologação final das inscrições será realizada em até 24h após eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

4.3) *Cadastro dos candidatos na plataforma Moodle-FURG*: 4 a 8 de julho de 2022. Todos os candidatos com a inscrição homologada serão cadastrados na plataforma Moodle-FURG, em endereço URL previamente comunicado, e deverão acessá-la neste período para confirmar seu acesso e as regras de aplicação das provas.

4.4) *Prova de interpretação de texto na língua inglesa*: 12 de julho de 2022, às 08:30h através da plataforma Moodle-FURG, em endereço URL previamente comunicado (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em www.ocean.furg.br, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg).

4.5) *Prova de conhecimentos*: 12 de julho de 2022, às 13:30h, através da plataforma Moodle-FURG em endereço URL a ser previamente divulgado (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO ou no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>), na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg)).

4.6) *Análise do Curriculum vitae*: entre 18 e 22 de julho de 2022. Esta etapa será realizada apenas pelos integrantes da COMSEL.

4.7) *Entrevista de heteroidentificação*: 22 de julho de 2022 em plataforma a ser informada e destinada aos candidatos autodeclarados negros (pardos ou pretos) de acordo com a IN 04/2019 da PROPESP.

4.8) *Divulgação dos aprovados*: Até 27 de julho de 2022 (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso através do sistema de inscrição do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A divulgação final será realizada até 24h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

4.9) *Matrícula dos candidatos aprovados*: 04 de agosto de 2022 – Na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Campus Carreiros da FURG. A primeira matrícula do discente no PPGO fica assegurada por até 3 (três) meses após o início do semestre subsequente a sua aprovação.

5) VAGAS PARA MESTRADO

Serão oferecidas 9 (nove) vagas para Mestrado, sendo 7 (sete) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas destinadas a candidatos do Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados classificados a partir da 10ª (décima) colocação

serão considerados como SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos mais bem classificados. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência. Possíveis orientadores e projetos a serem desenvolvidos pelos candidatos aprovados:

Professor	Projetos	Nº Vagas
Carlos Augusto França Schettini	- Hidrodinâmica costeira / transporte sedimentos (AC1/LP1,LP4)	1
Elisa Fernandes	- Dinâmica do material particulado em suspensão em ambientes costeiros através de redes neurais e sensoriamento remoto (AC1/LP1,LP4)	1
	- Dinâmica de microplásticos em ambientes costeiros (AC1/LP1,LP4; AC2/LP3)	1
Fabricio S C Oliveira	- Sensoriamento remoto aplicado à detecção de plástico em zonas costeiras (AC1/LP4; AC2/LP3)	1
	- Influência da circulação oceânica nas condições atmosféricas no entorno da cidade de Rio Grande (AC1/LP1,LP4)	1
Jeferson Prietsch Machado	- Modos de variabilidade climática e ciclones extratropicais em diferentes cenários de Mudanças Climáticas (AC1/LP3)	1
	- Caracterização dos sistemas atmosféricos que influenciam as condições de tempo no Sul do Brasil a partir de Modelagem Numérica da Atmosfera (AC1/LP4)	1
José Henrique Muelbert	Modelagem da dispersão de ovos e larvas de peixes (AC2/PL2, co-orientação Elisa Fernandes)	1
Nicolai Mirlean	- Th/U assinaturas das atividades das indústrias nos sedimentos estuarinos e marinhos: aplicação para avaliação do impacto ambiental (AC3/LP1)	1

OBS: maiores informações sobre a área de atuação de cada professor orientador e dos projetos atuais relacionados às vagas oferecidas, podem ser obtidas no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>.

6) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:

AC1 – Física dos Oceanos e Clima:

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;

LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;

LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

AC3 – Geologia Marinha e Costeira:

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;

LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;

LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

Informações detalhadas sobre as AC e LP do PPGO podem ser acessadas em: <https://ppgo.furg.br/pesquisa>

7) MATRÍCULA

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação informando os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo e apresentarem **certificado de conclusão de Graduação** até a data da matrícula (04 de agosto de 2022).

Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

8) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação dos candidatos e do resultado final. A interposição do recurso deverá ser realizada **unicamente** na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação) na internet (www.siposg.furg.br).

9) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGO.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone: +55 (53) 3233-6715

E-mail da Secretaria: ccpofgg@furg.br (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

Página do PPGO: <http://ppgo.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): www.siposg.furg.br

Página do Facebook: www.facebook.com/PPGOceanologia

Instagram: @ppgofurg

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Rio Grande, 31 de maio de 2022.

Prof. José Henrique Muelbert

Presidente da Comissão de Seleção (COMSEL) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Integrantes da COMSEL:

Prof. Jeferson Prietsch Machado (titular AC1)

Profa. Mônica Wallner-Kersanach (titular AC2)

Profa. Paula Dentzien-Dias (titular AC3)

Prof. Elisa Helena Fernandes (suplente AC1)

Prof. Carlos Francisco Andrade (suplente AC2)

Auxiliares da COMSEL:

Dr. Frederico Tâmega

Prof. Rodrigo Kerr

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

ANEXO 1

MODELO DO *Curriculum Vitae*

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC; utilize quantos números necessários para cada categoria*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

2.1. Autoria/co-autoria em livro (*nº DC*)

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro (*nº DC*)

2.3. Trabalho científico em periódico indexado (*nº DC*)

2.4. Trabalho completo em anais de congressos (*nº DC*)

2.5. Resumo expandido (*nº DC*)

2.6. Resumo simples (*nº DC*)

2.7. Prêmio recebido (*nº DC*)

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (*nº DC*)

3.2. Docência em outros níveis (*nº DC*)

3.3. Monitoria (*nº DC*)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

4.1. Curso (*nº DC*)

4.2. Participação em evento científico (*nº DC*)

4.3. Estágio (*nº DC*)

4.4. Banca de Monografia (*nº DC*)

4.5. Participação em Atividades de Extensão (*nº DC*)

5. LICENÇA

5.1 Licença maternidade (*incluir certidão de nascimento - nº DC*)

ANEXO 2
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
(PARA MESTRADO)

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.	Pontos candidato(a)
1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 75 pontos)			
Autoria/coautoria em livro na área	20	80	
Autoria/coautoria em capítulo de livro	7	35	
Trabalho científico em periódico indexado	15	75	
Trabalho completo em anais de congressos	4	20	
Resumo expandido	2	10	
Resumo simples	1	7	
Prêmios recebidos	2	6	
2. Experiência docente (Máximo 10 pontos)			
Docência em nível superior (cada 5 h/a)	0,5	30	
Docência em outros níveis (cada 5 h/a)	0,25	15	
Monitoria (cada 5 h/a)	0,25	5	
3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 30 pontos)			
Cursos, embarques e saídas de campo (cada 10 horas)	0,5	10	
Participação em eventos científicos	1	5	
Estágios (p/ semestre)	2	10	
Banca de Monografia	1	3	
Participação em atividades de Extensão	1	5	
4. Licenças (Máximo 15 pontos)			
Maternidade	1	2	
		117	

Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias).